



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

62

ATO Nº 90 , DE 15 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e, ainda, o que consta no PA nº 566/89,

R e s o l v e

REVERTER, para provimento por concurso público, 1 (uma) vaga destinada a provimento mediante integração na categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código TRF-AJ-025, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE